PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0586/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9140/2018

Cubatão, 03 de setembro de 2018.

Ref.: Vereadora Érika Verçosa
Ofício-e nº 202/2018/DVA - tep
Processo nº 802/2018
Requerimento nº 115/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 9:40 hs do 04 de 09 de 18
POR:
PROTOCOLO

fls. 02 - anexo ao of. nº 586/2018 - Req. nº. 115/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 898/2018/SMS/GS/wps

Em 21 de agosto de 2.018

SEJUR

Ref.: ***Memorando nº 765/2018/SEJUR-Leg***
Processo nº 9140/2018
Requerimento nº 115/2018 – Vereadora Érika Verçosa

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre o solicitação da nobre Edil em requerimento supracitado, visando a contratação de médicos especialistas nas áreas de Alergologia, Hematologia, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia e Cardiologia Pediátrica, informamos que segundo a Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Rejania Maria de A. Oliveira, recentemente foi realizado um levantamento de necessidade de RH para a saúde, visando abertura de concurso público para suprir o déficit dos funcionários da saúde.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 321 / 2018
Recebida em 30 / 08 / 2018
Solenge / SEJUR